

MTE lança Canpat 2026 com foco na prevenção de riscos psicossociais no trabalho

Norminha 879, 09/04/2026

DESTAQUE

é uma agen-

Da priorita-

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) realizou, na terça-feira (7/04), a cerimônia de lançamento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat) 2026. Com o tema "Pela Prevenção dos Riscos Psicossociais no Trabalho", a iniciativa reforça a importância da promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis, com atenção especial à saúde mental dos trabalhadores.

Durante o evento, foi oficialmente lançado o Manual de Interpretação e Aplicação do Capítulo 1.5 da NR-1 — Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), elaborado pelo MTE, que orienta empregadores e profissionais sobre a implementação das diretrizes relacionadas à gestão de riscos, incluindo os fatores psicossociais no ambiente de trabalho.

Também foi divulgada a oferta do Curso sobre Riscos Psicossociais no Meio Ambiente do Trabalho, voltado ao público geral. A capacitação será realizada na plataforma da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT), em formato EAD e assíncrono, com emissão de certificado, ampliando o acesso à informação e à qualificação sobre o tema.

Riscos psicossociais no trabalho

Na cerimônia, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, destacou a relevância do tema para o mundo do trabalho contemporâneo. O ministro destacou que a promoção de ambientes de trabalho saudáveis passa, necessariamente, pelo reconhecimento e enfrentamento dos riscos psicossociais, e que essa

ria para garantir dignidade e qualidade de vida aos trabalhadores.

"Nós precisamos de todos irmanados num processo de melhoria sistêmica do ambiente de trabalho. Só isso poderá levar, de fato, a um processo de fortalecimento de trabalhadores e trabalhadoras que não permita, a partir do ambiente de trabalho eventualmente hostil, levar ao adoecimento", afirmou o ministro.

O diretor de Segurança e Saúde do Trabalho do MTE, Alexandre Scarpelli,

destacou que, conforme os dados conjugados do MTE, da Previdência e do INSS, os transtornos mentais e comportamentais cresceram 134% nos últimos dois anos e que, só no ano passado, cerca de meio milhão de trabalhadores foram afastados por ansiedade, depressão e episódios relacionados ao estresse no trabalho. "Precisamos fortalecer uma cultura de prevenção que nasce do conhecimento. A orientação salva vidas", afirmou.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Alexandre de Souza Agra Belmonte, ressaltou a importância de cultivar um ambiente de trabalho saudável. "Situações como assédio, sobrecarga de trabalho, metas abusivas, falta de autonomia, discriminação e insegura-

rança no emprego são suscetíveis de minar a autoconfiança do trabalhador e nele instalar cansaço crônico ou ainda ataques de pânico como gatilhos para doenças psicossociais".

O diretor do Escritório da OIT para o Brasil, Vinícius Pinheiro, pontuou que o risco psicossocial não se resume ao estresse individual e está relacionado com o modo como o trabalho



Campanha é lançada juntamente com novo manual sobre o GRO da NR-1 e curso EAD sobre riscos psicossociais voltado ao público em geral

é organizado e gerido. "Ignorar o ambiente social não é apenas uma falha ética, é também um erro estratégico de gestão", disse.

A Procuradora do Trabalho, Gisela Nabuco, destacou a importância das atualizações na norma do MTE que trata do Gerenciamento de Riscos Psicossociais. "A NR-1 não é uma carta de intenções. É fundamental preservar sua força normativa e assegurar a observância de suas disposições", afirmou.

A Canpat 2026 prevê a realização de diversas ações ao longo do ano com o objetivo de sensibilizar empregadores, trabalhadores e a sociedade sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. **Norminha 879, 09/04/2026**

NEUROLÍDER 360 EM SST

em Vitória - ES - 9 de maio

Um programa prático para desenvolver autoconhecimento, inteligência emocional e comportamento seguro, e se tornar um profissional mais consciente, preparado e influente.

POR QUE ESSE TREINAMENTO É DIFERENTE?

A ciência de comportamento aplicada à Segurança do Trabalho, integrando:

Neurociência • Inteligência Emocional • PNL • DISC • Eneagrama • NR-1 (GRO)

FORMATO EXCLUSIVO



UM TREINAMENTO DIFERENTE DE TUDO QUE VOCÊ JÁ VIU!

- ✓ Autoconhecimento aplicado ao trabalho
- ✓ Controle emocional em situações de risco
- ✓ Tomada de decisão mais consciente
- ✓ Influência sobre comportamentos seguros
- ✓ Postura profissional mais madura ao dar e receber feedback

(27) 99999.7773
Valor Subsidiado

NEUROLÍDER 360 EM SST

Um treinamento prático e transformador para profissionais que querem ir além da técnica e desenvolver o comportamento seguro de verdade.

Ao longo do treinamento, o participante será conduzido a um processo profundo de autoconhecimento aplicado à Segurança do Trabalho, entendendo como suas decisões, emoções e atitudes impactam diretamente no risco ou na segurança.

O QUE VOCÊ VAI DESENVOLVER

- ✓ Autoconhecimento aplicado ao ambiente de trabalho
- ✓ Controle emocional em situações de risco
- ✓ Tomada de decisão mais consciente
- ✓ Influência sobre comportamentos seguros
- ✓ Postura profissional mais madura

DIFERENCIAL DO TREINAMENTO

Aqui você não aprender sobre norma...

☞ Você entende o comportamento por trás do risco

Com base em:

- Neurociência
- Inteligência emocional
- PNL
- DISC
- Eneagrama
- NR-1 (GRO)

RESULTADO REAL DO CURSO VOCÊ VAI RECEBER:

- ✓ Seu Perfil DISC – Neurocomportamental em SST
- ✓ Seu risco comportamental
- ✓ Plano de melhoria individual (direcionamento prático para os próximos passos na vida profissional.

CONDIÇÃO ESPECIAL

- 3 x R\$ 87,00 - À vista R\$ 197,00
- Estudantes de Segurança do Trabalho têm: 10% de desconto

Reserve sua vaga: (27) 99999-7773

LOCAL: Vitória/ES, 9 de maio – 8 às 18h

Leve este treinamento para sua Cidade, para sua empresa.



Página 03/13

Motociclistas passam a receber adicional de periculosidade a partir de mudança na NR 16



Página 12/13

NR-17 estabelece diretrizes para ergonomia e deve ser integrada ao gerenciamento de riscos nas empresas

MPT lança a Campanha Abril Verde 2026 focada na saúde mental do trabalhador

Página 09/13

Guia das atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Página 10/13



Página 06/13

O papel da liderança na cultura de segurança: como influenciar comportamentos no dia a dia



Página 04/13

Tecnologia de monitoramento combina previsibilidade e bem-estar para evitar acidentes de trabalho

Lei sancionada obriga empresas a informar sobre vacinação, HPV e câncer

Página 04/13



Motociclistas passam a receber adicional de periculosidade a partir de mudança na NR 16

Norminha 879, 09/04/2026

Passou a valer na última sexta-feira (03/04) o adicional de periculosidade para motociclistas que trabalham com carteira assinada em todo o país, conforme Portaria publicada em dezembro do ano passado que incluiu o Anexo V da NR 16 (Norma Regulamentadora nº 16).

O benefício prevê um acréscimo de 30% sobre o salário-base para profissionais que utilizam motocicleta no exercício da função, como entregadores e motoboys contratados pelo regime da CLT.

A regra, no entanto, não vale para todos os trabalhadores que usam moto. Ficam de fora, por exemplo, motociclistas que atuam por aplicativos, já que não têm vínculo formal de emprego. Também não têm direito ao adicional aqueles que utilizam a moto apenas no trajeto entre casa e trabalho ou dentro de áreas privadas, como empresas.

O pagamento está previsto em portaria do Ministério do Trabalho, que considera perigosas as atividades com uso de motocicleta em vias públicas, devido à exposição a riscos no trânsito.

Segundo a norma, caberá a cada empresa elaborar um laudo técnico para comprovar a condição de periculosidade. O documento deve ser feito por um médico do trabalho ou engenheiro de segurança, que irá avaliar se o funcionário tem direito ao adicional.

Dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) mostram o risco enfrentado por esses profissionais. Em 2025, a cidade de São Paulo registrou 1.032 mortes no trânsito, sendo 472 em acidentes envolvendo motocicletas. O número é semelhante ao de 2024, quando houve 476 mortes desse tipo.

Mudanças na NR 15 e NR 16 obrigam empregadores a disponibilizarem laudo de periculosidade e insalubridade

Norminha 879, 09/04/2026

Na última sexta-feira (3), entrou em vigor a Portaria MTE nº 2.021, publicada em dezembro de 2025, que obriga as empresas a disponibilizar os laudos caracterizadores da insalubridade e da periculosidade aos trabalhadores, aos sindicatos das categorias profissionais e à Inspeção do Trabalho.

Por constarem no corpo normativo das NR 15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR 16 (Atividades e Operações Perigosas), e não restritos a anexos específicos, os itens alterados possuem aplicação geral, alcançando todas as situações de caracterização ou descaracterização de atividades e operações insalubres ou perigosas, independentemente de se tratar de atividades com motocicletas.

Como a empresa deve disponibilizar?

Questionado pela Proteção, o diretor do DSST (Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira, diz que a norma “não impõe, neste momento, um meio específico de disponibilização (físico ou eletrônico), tampouco exige divulgação automática ou ampla”.

Portanto, a disponibilização do documento é atrelada à capacidade do empregador de conceder a documentação dentro dos prazos legais, desde que o laudo esteja integralmente acessível.

Trabalhadores como fiscais

O médico e advogado especialista em perícia e consultor da Proteção, João Opitz Neto, afirma que a mudança na legislação traz segurança jurídica para as empresas, ao mesmo tempo em que transforma os trabalhadores em agentes ativos na fiscalização dos documentos.

“A obrigatoriedade da concessão dos laudos já existia de forma implícita, mas era deixada de lado, sendo utilizada mais em casos como ações trabalhistas. Agora, com a mudança nas NRs, é algo expresso na lei”, argumenta.

Contudo, o ideal, conforme lembra Opitz, seria neutralizar os riscos, e não apenas pagar os adicionais e continuar expondo os trabalhadores.

Descumprimento gera autuação

Durante a ação fiscal, poderá ser solicitado ao empregador que apresente os laudos caracterizadores de insalubridade ou periculosidade aplicáveis ao estabelecimento ou às atividades inspecionadas.

O diretor do DSST afirma que a “ausência do documento, sua indisponibilidade ou a negativa injustificada de acesso” pode levar a consequências administrativas previstas na legislação trabalhista, “inclusive à lavratura de auto de infração, quando não caracteriza a hipótese legal de aplicação do critério da dupla visita”.

Norminha 879, 09/04/2026

UDOPQualifica

Norminha 879, 09/04/2026

O UDOPQualifica é o programa de capacitação técnica voltado às demandas reais do setor bioenergético. Seu objetivo é suprir a escassez de mão de obra qualificada, um dos principais desafios do setor.

Em parceria com o SENAI-SP, o programa oferece formações presenciais, práticas e direcionadas às associadas UDOP, conectando conhecimento técnico, desenvolvimento profissional e aplicação imediata no dia a dia das operações.

O programa contribui para a valorização da mão de obra, o fortalecimento das equipes, a ampliação da empregabilidade e o desenvolvimento regional, apoiando a construção de um setor bioenergético mais competitivo.

O UDOPQualifica oferece um portfólio com 58 cursos, nas áreas agrícola e industrial, com foco em operação e manutenção.

Cada curso é planejado para oferecer aplicação imediata no dia a dia profissional, contribuindo para a evolução individual e para a competitividade das usinas.

Por que o UDOPQualifica é diferente?

- Exclusivo para associadas UDOP
- Parceria oficial com o SENAI-SP
- Cursos 100% presenciais e práticos
- Gestão centralizada pela UDOP (menos burocracia)



Para saber quais são os 58 cursos ofertados e como participar, clique no link abaixo e acesse a proposta do UDOPQualifica.

https://www.udop.com.br/udopqualifica?utm_source=akna&utm_medium=email&utm_campaign=Lancamento-UDOPQualifica

Norminha 879, 09/04/2026

Envie artigos, informações e novidades para serem publicadas na Revista Norminha. Enviar para o WhatsApp (18) 99765-2707, ou contato@norminha.net.br

Tecnologia de monitoramento combina previsibilidade e bem-estar para evitar acidentes de trabalho

Norminha 879, 09/04/2026

Noticiamos anteriormente como as condições de temperatura são determinantes para uma jornada de trabalho mais saudável e livre de riscos, o que também envolve a utilização de Equipamentos de Proteção (EPI) corretos e, principalmente, conferindo conforto no decorrer do dia.

Uma das maneiras para auxiliar nesse processo está na tecnologia, por meio do conceito de Smart Worker, também conhecido por Connected Worker ou EPI Digital. A tecnologia aplicada em crachás, capacetes e EPIs monitoram dados em tempo real sobre presença, fadiga ou mesmo queda da produtividade, enviando alertas e relatórios sobre zonas de risco, comportamentos de movimentação e tempo de exposição, além de gerar indicadores de segurança e desempenho.

Em números, o setor global dessas soluções até 2030 deve ultrapassar US\$ 6 bi, com ti-



Estudo aponta que setor global dessas soluções até 2030 deve ultrapassar US\$ 6 bi, com ticket médio superior a 15% ao ano. No Brasil, até 40% das indústrias já se beneficiam dessas tecnologias em suas operações

nistério do Trabalho e Emprego (MTE) contabilizou no primeiro semestre de 2025 mais de 380 mil acidentes de trabalho e 1.689 óbitos, aumento de 9% e 5%, respectivamente, em relação ao mesmo período em 2024.

O fornecimento e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ação mandatória estabelecida pela Norma Regulamentadora 6 (NR-6), também pode ser otimizada por meio de recursos tecnológicos, especialmente com o boom da Inteligência Artificial (IA).

“Os algoritmos detectam o comportamento do profissional utilizando ou não EPI (capacete ou colete reflexivo, principalmente) e ainda violações de perímetro, comportamento de grupos, entre outras”, explica Emerson Douglas Ferreira, CEO e fundador da Meeting Soluções Estratégicas, ao site Segurança Eletrônica, complementando que os algoritmos avançados disponíveis para esse fim são fabricados pela Irisity (sueca) e Eyekeeper SIDI (brasileira, desenvolvida pela empresa).

O videomonitoramento com IA analisa automaticamente as imagens das câmeras presentes no ambiente de trabalho, que em tempo real e avisam os encarregados de segurança ou analistas de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) sobre atitudes com potenciais riscos de acidentes pela falta ou uso incorreto de EPI, conclui o especialista.

Assine a Revista Cipa&Incêndio

<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Norminha 879, 09/04/2026



cket médio superior a 15% ao ano, segundo a consultoria Markets and Markets e no Brasil, até 40% das indústrias já se beneficiam dessas tecnologias em suas operações.

Por conta da versatilidade, esses sistemas vestíveis e sensores inteligentes permitem uma visão holística de toda a jornada de trabalho, o que proporciona a previsibilidade de riscos de acidentes, bem como sugere melhorias nos processos, conforme esclarece Túlio Cerviño, CEO da Trackfy, que disponibiliza tais soluções analíticas para os setores industriais e de obras.

O gestor, à CartaCapital, endossa ainda que o foco do Smart Worker é combinar o bem-estar e a segurança aos trabalhadores, transformando dados em decisões práticas.

Tecnologia da IA como aliada

Muito embora o cenário seja animador, o Brasil ainda amarga uma triste estatística: Mi-

Lei sancionada obriga empresas a informar sobre vacinação, HPV e câncer

Nova norma altera a CLT e amplia dever de orientação sobre saúde.

Norminha 879, 09/04/2026

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 15.377/2026, que altera a CLT para ampliar o acesso dos trabalhadores a informações de saúde preventiva.

A norma determina que empresas passem a disponibilizar aos empregados informações sobre campanhas oficiais de vacinação, além de conteúdos relacionados ao papilomavírus humano (HPV) e aos cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.

O que muda

Com a inclusão do artigo 169-A na CLT, as empresas passam a ter a obrigação de divulgar informações em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, promover ações de conscientização sobre essas doenças e orientar os trabalhadores sobre como acessar serviços de diagnóstico.

A lei também estabelece que os empregadores devem informar os funcionários sobre o direito de se ausentar do trabalho para realizar exames preventivos, sem prejuízo do salário.

Direito a exames

A nova legislação altera o artigo 473 da CLT para incluir a obrigatoriedade de comunicação desse direito. O dispositivo já previa a possibilidade de ausência justificada para exames preventivos, e agora reforça que o trabalhador deve ser informado sobre essa garantia.

Os exames contemplados incluem aqueles relacionados ao HPV e aos cânceres de mama, colo do útero e próstata.

A lei entrou em vigor na data de sua publicação.

Veja a íntegra da lei:

LEI Nº 15.377, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que as empresas disponibilizem a seus empregados informações sobre campanhas oficiais de va-

vacinação, sobre o papilomavírus humano (HPV) e sobre os cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 169-A:

“Art. 169-A. É obrigação das empresas disponibilizar a seus empregados informações sobre campanhas oficiais de vacinação, sobre o papilomavírus humano (HPV) e sobre os cânceres de mama, de colo do útero e de próstata, em conformidade com as orientações e recomendações do Ministério da Saúde, bem como promover ações afirmativas de conscientização sobre essas doenças e orientar seus empregados sobre o acesso aos serviços de diagnósticos.

Parágrafo único. As empresas deverão ainda informar a seus empregados sobre a possibilidade de deixar de comparecer ao serviço para a realização de exames preventivos do papilomavírus humano (HPV), bem como dos cânceres referidos no caput deste artigo, sem prejuízo do salário, nos termos do inciso XII do art. 473 desta Consolidação.”

Art. 2º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 473. ...

§ 3º O empregador informará o empregado sobre a possibilidade de deixar de comparecer ao serviço para a realização de exames preventivos do papilomavírus humano (HPV) e de câncer, nos termos do inciso XII do caput deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Norminha 879, 09/04/2026

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35
10, 11, 12 e 13 de junho de 2026 – das 08 às 18 horas
Presidente Prudente/SP
CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil
INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Mateus Henriques (Engenheiro Mecânico, Eletricista, Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais, Instrutor/Responsável Técnico. CREA N. 507/0006792)
VAGAS LIMITADAS
INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.500,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.800,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank
INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

CURSO INSTRUTOR/AUDITOR NR-12
24, 25, 26 e 27 de junho de 2026 – das 08 às 18 horas
Presidente Prudente/SP
CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil
INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Marco Antonio M. Lima, CMGE-19, Certified Machinery Safety Expert (IUV Nord) Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho (CREA/SP 50/0946/07, Tec. Eletroeletricista (CET-08) 00062609-0), Tec. Segurança do Trabalho (ORT 001314/6/99) - INE198/1081
INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.600,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.900,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank
INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

Novas regras do CBMMS exigem adequação de placas solares em até três anos

Norminha 879, 09/04/2026

A Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) divulgou recentemente que o Brasil ultrapassou a marca de 20 gigawatts (GW) de potência operacional nas grandes usinas solares, e desde 2012 o segmento já trouxe mais de R\$ 87,7 bilhões em novos investimentos.

Esse cenário promissor trouxe também a atenção para os procedimentos de infraestrutura e instalação, que, predominantemente são feitos em telhados. No Mato Grosso do Sul, foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) regras a imóveis e áreas de risco que possuam sistemas de geração de energia solar conectados à rede elétrica.

Além da segurança, a norma técnica N° 47/2026 padroniza procedimentos para análise e aprovação de projetos, incluindo a exigência de enquadramento dos sistemas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PS CIP).

Instalação de placas solares

Segundo documento oficializado pelo Corpo de Bombeiros (CBMMS), as diretrizes são de caráter recomendatório para residências unifamiliares e nos demais casos, as regras são mandatórias, descrevendo em três tipos a localização da instalação das placas, sendo:

Tipo 1: direta ao solo ou flutuantes, sem ocupação das áreas inferiores, não há ocupação humana ou armazenamento sob os módulos. Pode possuir cobertura subjacente desde que sem ocupação e/ou local de passagem;

Tipo 2: coberturas (telhados, lajes e similares) e que haja possibilidade de ocupação ou armazenamento no interior da edificação, caracterizando área de risco;

Tipo 3: que exercem a função de cobertura (estacionamento, pergolados, passarelas, áreas de lazer e similares).

A também destaca que deverá ser instalado um dispositivo de desligamento rápido (RSD) junto aos painéis solares, onde a chave deve estar em local seguro da edificação e que permita fácil acesso. “A chave de desligamento rápido deve ser instalada em local em que haja constante vigilância humana e seja de fácil instalação”, salienta a normativa.

Adequações

Também devem ser instalados dispositivos de proteção elétrica, como equipamentos contra falhas de arco elétrico (AFPE) e falhas de aterramento (GFCI), sinalização que indique a presença do sistema fotovoltaico, bem como manutenção de distâncias mínimas entre os painéis e materiais inflamáveis e instalação de extintores próximos aos equipamentos.

De acordo com matéria do MídiaMix, a norma também exige um sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, conforme normas técnicas nacionais e empreendimentos que já possuem sistemas instalados terão prazo de até três anos para se adequarem.

Mega usinas

O estado também está investindo na instalação de mega usinas de energia solar. Segundo a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), estão previstas a instalação de três mega usinas com potencial para suprir

63% do consumo atual do Estado, com investimento de R\$ 5,12 bilhões da Casa dos Ventos, empresa especializada em energias renováveis e protagonista da transformação energética no Brasil, acontece simultaneamente em Campo Grande, Paranaíba e Paraíso das Águas.



Diretrizes padronizam segurança contra incêndio e pânico para instalações em telhados, lajes e áreas de risco no Mato Grosso do Sul

As duas primeiras unidades entram em operação em junho e julho deste ano e a terceira, em setembro de 2027. “Sozinhas, as três usinas da Casa dos Ventos farão aumentar em 45% a potência instalada do Estado e representa um crescimento de 8% em nível de Brasil”, disse o secretário da pasta, Jaime Veruck.

Assine a Revista Cipa&Incêndio

<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>
Norminha 879, 09/04/2026



Link: <https://www.youtube.com/@cipinha-sst>

CIPINHA

Comunidade TST, precisamos da força de vocês!

Norminha 879, 09/04/2026

O canal do Cipinha nasceu com um propósito muito claro: levar conteúdo de Segurança do Trabalho de um jeito leve, prático, educativo e que realmente conecte com as pessoas.

Agora estamos em uma missão importante: chegar aos 1.000 seguidores no YouTube para liberar novas funcionalidades no canal e, com isso, ampliar ainda mais esse movimento de conscientização, prevenção e valorização da nossa área.

Sua inscrição pode parecer pequena, mas faz uma grande diferença. Quando você se inscreve, não está apenas seguindo um canal: está ajudando a fortalecer a voz da Segurança do Trabalho na internet.

Então fica aqui o nosso pedido:

Inscreva-se no canal do Cipinha, compartilhe com outros TSTs, profissionais da área, estudantes e pessoas que defendem a prevenção.

Vamos juntos mostrar a força da nossa comunidade.

A Segurança do Trabalho merece ser vista, ouvida e compartilhada.

<https://www.youtube.com/@cipinha-sst>

Norminha 879, 09/04/2026



PREVSEG

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - ☎ 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

- ☎ (18) 99635-3275
- ☎ (18) 99122-6955
- ☎ (18) 99110-0486
- 🌐 <https://guarainsp.com.br/>
- ✉ comercial@guarainsp.com.br
- ✉ guarainsp@outlook.com



GUARAINSP
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:

- 📧 @guarainsp
- 📺 Guarainsp
- 📺 Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA



INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO



INSPEÇÃO DE TANQUES



INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES



INSPEÇÃO DE VÁLVULA



INSPEÇÃO DE MANOMETRO



TREINAMENTOS CONFORME NR 13



ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.



CBIC | Câmara Brasileira da Indústria da Construção

Participe da pesquisa sobre os impactos da redução da jornada de trabalho na construção

Contamos com a sua participação.

Norminha 879, 09/04/2026

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) está realizando um levantamento nacional para aferir das empresas do setor os impactos da possível redução da jornada semanal de trabalho e do fim da escala 6x1 no setor da construção.

Para contribuir para o debate, basta responder o formulário para obtermos uma expressiva massa crítica e melhor entendermos a realidade das empresas do setor.

O tema está em debate no Congresso Nacional e pode trazer mudanças importantes para a organização das obras, com reflexos na pro

atividade, nos custos da mão de obra, nos prazos de execução e no preço final dos empreendimentos.

🕒 O questionário é rápido e leva cerca de 2 a 3 minutos para ser preenchido.

Sua participação é essencial para fortalecer a representação do setor e subsidiar o diálogo com parlamentares e autoridades públicas.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCvAhYl6srjNWCJRXX5M3MA2_Y96it8HHbQvsjGcbeqmzzUQ/viewform

Norminha 879, 09/04/2026



O papel da liderança na cultura de segurança: como influenciar comportamentos no dia a dia

Norminha 879, 09/04/2026

Quando acontece um acidente, é comum procurar a causa no procedimento, na falha técnica ou na distração do trabalhador. No entanto, raramente a primeira pergunta feita é: qual foi o papel da liderança nesse cenário?

A cultura de segurança não se constrói apenas com normas e treinamentos. Ela é moldada diariamente pelas atitudes, decisões e prioridades dos líderes. A forma como os gestores se posiciona diante da segurança influencia diretamente o comportamento das equipes.

Compreender o papel da liderança na cultura de segurança é fundamental para organizações que desejam reduzir acidentes e fortalecer ambientes de trabalho mais seguros e responsáveis.

Por que a liderança é decisiva na cultura de segurança

A liderança exerce influência constante sobre os trabalhadores, mesmo quando não percebe. Cada decisão tomada, cada meta estabelecida e cada reação diante de um problema transmite uma mensagem clara sobre o que realmente é prioridade dentro da empresa.

Se a segurança é tratada como valor inegociável, as equipes tendem a agir com maior responsabilidade. Por outro lado, se metas produtivas sempre se sobrepõem à prevenção, o comportamento inseguro pode se tornar parte da rotina.

Os trabalhadores observam mais as atitudes do que os discursos. Por isso, coerência entre fala e prática é essencial.

Liderança pelo exemplo: o impacto das atitudes

Não basta falar sobre segurança em reuniões ou campanhas. A liderança precisa demonstrar, na prática, que o cuidado com a vida está acima de qualquer outro resultado.

Quando um gestor interrompe uma atividade por identificar risco, reforça a importância da prevenção. Quando valoriza um trabalhador que sinaliza uma situação insegura, fortalece o comportamento positivo.

Pequenas atitudes diárias constroem grandes percepções coletivas. É assim que a cultura se consolida.

Comunicação clara e presença ativa

Líderes que mantêm diálogo aberto sobre segurança criam ambientes mais confiáveis. A comunicação constante ajuda a reforçar prioridades e estimula os trabalhadores a participarem ativamente da prevenção.

A presença da liderança em campo também faz diferença significativa. Estar próximo das equipes, ouvir relatos e acompanhar atividades demonstra compromisso real com a segurança

rança e fortalece a confiança.

Quando a liderança está distante, a percepção de prioridade tende a enfraquecer.

Como líderes influenciam decisões comportamentais

Grande parte dos comportamentos inseguros está relacionada à percepção de pressão por produtividade. Se o trabalhador entende que o resultado é mais importante que o procedimento, pode flexibilizar etapas para ganhar tempo.

Cabe à liderança equilibrar metas e segurança, deixando claro que nenhuma entrega justifica colocar vidas em risco.

Quando o líder reforça constantemente essa mensagem, cria um ambiente onde decisões mais seguras se tornam naturais.

Desenvolvimento de líderes em segurança

Nem todo líder está naturalmente preparado para conduzir mudanças culturais. Desenvolver competências como escuta ativa, inteligência emocional e comunicação eficaz é fundamental para fortalecer a cultura de segurança.

Programas de capacitação voltados para liderança em segurança ajudam gestores a compreender seu impacto comportamental e a atuar de forma mais estratégica na prevenção de acidentes.

Investir na formação da liderança é investir diretamente na maturidade cultural da organização.

O impacto da liderança na percepção de risco

A forma como líderes reagem a incidentes influencia a percepção de risco das equipes. Quando a abordagem é punitiva, pode gerar medo e ocultação de informações. Quando o foco está no aprendizado, fortalece a transparência e a melhoria contínua.

Lideranças que promovem análise construtiva de incidentes contribuem para ambientes mais seguros e colaborativos.

A postura diante dos erros define o nível de confiança dentro da organização.

Segurança como valor estratégico

Para que a cultura de segurança se consolide, é necessário que a liderança incorpore o tema às decisões estratégicas da empresa. Isso significa considerar riscos em planejamentos, investimentos e mudanças operacionais.

Quando a segurança faz parte da estratégia organizacional, deixa de ser vista como obrigação legal e passa a ser reconhecida como fator essencial para sustentabilidade e crescimento.

Essa visão amplia o impacto positivo da liderança na construção de ambientes seguros.

A cultura de segurança começa no topo

O papel da liderança na cultura de segurança é determinante para transformar comportamentos e reduzir acidentes. Líderes influenciam atitudes, percepções e decisões diariamente, seja de forma consciente ou não.

Organizações que desenvolvem lideranças comprometidas, coerentes e presentes conseguem fortalecer a prevenção e criar ambientes onde o cuidado com a vida é prioridade real.

A cultura de segurança começa no topo, mas se consolida no comportamento coletivo.

Continue aprofundando seu conhecimento

Se você deseja fortalecer ainda mais sua visão sobre cultura de segurança e comportamento preventivo, explore outros artigos do blog. Há conteúdos estratégicos e práticos que podem apoiar a transformação da segurança em valor dentro da sua organização e no dia a dia dos trabalhadores.

Perguntas frequentes sobre liderança na cultura de segurança

1. Qual é o papel da liderança na cultura de segurança?

A liderança influencia diretamente comportamentos e prioridades, sendo fundamental para fortalecer a prevenção e reduzir acidentes.

2. Apenas treinamentos técnicos resolvem?

Não. O exemplo e a postura da liderança são determinantes para consolidar a cultura

de segurança.

3. Como desenvolver líderes em segurança?
Por meio de capacitações focadas em comportamento, comunicação, percepção de risco e gestão preventiva.

4. A liderança realmente reduz acidentes?

Sim. Lideranças comprometidas influenciam decisões mais seguras e fortalecem a cultura organizacional.

A PALESTRA CERTA PARA
TRANSFORMAR A SUA SIPAT



SUA SIPAT NÃO
PRECISA SER APENAS
MAIS UM EVENTO
NO CALENDÁRIO

Ela pode ser um divisor de águas na **cultura de segurança** da empresa.

(43) 99133-6212

Se a sua SIPAT precisa **engajar, conscientizar e deixar uma mensagem que permanece**, essa é a escolha certa!

<https://oraphaellima.com.br/>

Norminha 879, 09/04/2026

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35

10, 11, 12 e 13 de junho de 2026 – das 08 às 18 horas

Presidente Prudente/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Mateus Henriques (Engenheiro Mecânico, Eletricista, Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais, Instrutor/Responsável Técnico. CREA N. 507006792)

VAGAS LIMITADAS

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.500,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.800,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

CURSO DE EMPILHADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

EM CAMPO GRANDE!



AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS!

CERTIFICADO PROFISSIONAL!

67 9 9223-5251

GARANTA JÁ SUA VAGA!

LORDTech
Segurança do Trabalho

Avaliação Psicológica no contexto organizacional e do trabalho

Norminha 879, 09/04/2026

A **psicologia das organizações e do trabalho (POT)** é considerada, ao mesmo tempo, uma área de conhecimento e de intervenção profissional em psicologia. No primeiro momento, a ênfase é produzir conhecimentos e desenvolver métodos e tecnologias, com base em necessidades científicas e sociais para compreender e intervir no comportamento humano no trabalho e nas organizações. No segundo momento, o foco é aplicar conhecimentos, métodos e tecnologias para responder às necessidades de trabalhadores e das organizações.

Em ambos, processos de avaliação psicológica são utilizados para compreender fenômenos e processos psicológicos que ocorrem nas interações dos indivíduos com o trabalho, ou com a expectativa dele e com as diferentes modalidades de organização do trabalho, com a finalidade de contribuir para decisões e/ou intervenções especializadas, sejam no plano individual, grupal, organizacional ou social.

As avaliações psicológicas são realizadas no contexto da psicologia das organizações e do trabalho (POT) para auxiliar na caracterização, análise, diagnóstico e tomada de decisão, em diferentes âmbitos:

- a) -no estabelecimento de perfis psicológicos/profissiográficos e mapeamento de competências no trabalho;
- b) -em processos seletivos, de orientação ou reorientação e de movimentação de profissionais voltados ao exercício de determinadas funções/atividades;
- c) -no planejamento e execução de programas, ações e estratégias de desenvolvimento de aprendizagem e na capacitação/treinamento de profissionais;
- d) -na investigação e monitoramento de riscos e fatores de proteção psicofisiológicos, psicológicos e psicossociais relacionados ao trabalho;
- e) -na gestão de desempenho no trabalho e dos vínculos e relações das pessoas como o trabalho e com a organização;
- f) -nos processos de inclusão, readaptação e reabilitação profissional;
- g) -na investigação de prejuízos e danos psicológicos relacionados ao trabalho;
- h) -na prevenção de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- i) -na promoção da saúde, da qualidade de vida e da segurança no trabalho; e
- j) -na gestão de mudanças, inovações tecnológicas e transformações organizacionais.

Em todos esses âmbitos, processos de avaliação psicológica são realizada por profissionais de psicologia organizacional do trabalho (POT) para prover informações relevantes à investigação, implementação, modificação ou promoção de melhorias nos processos de trabalho e organizacionais. Nessa direção, ressalta-se a importância das competências técnicas e profissionais do profissional de psicologia organizacional do trabalho -POT, notadamente, conhecimentos científicos em psicologia organizacional e do trabalho- POT, domínio de técnicas e instrumentos válidos e confiáveis, habilidades para conduzir processos de avaliação psicológica e capacidade analítica para descrever e interpretar fenômenos e processos psicológicos situados em contextos de trabalho organizacionais.

Consultando a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), preocupada com a medição do índice de capacidade humana para o trabalho em Portugal e países africanos de língua

oficial portuguesa, com apoio intelectual da Universidade de Aveiro, Departamento de Educação; Universidade de Coimbra, Faculdade de Medicina; Universidade do Minho, Escola de Psicologia; Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Ergonomia da Faculdade de Motricidade Humana e Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, tivemos a indicação do COPSQ-Copenhagen Psychosocial Questionnaire, como instrumento válido e compreensível para avaliar os fatores psicossociais, desenvolvido e validade por Kristensen e Borg com a colaboração do Danish National Institute for Occupational Health in Copenhagen para um questionário tido como enquadramento teórico numa perspectiva eclética, resultando com a amplitude do constructo “fatores psicossociais”, mediante a aplicação de uma abordagem multidimensional, com um espectro muito amplo de aspectos verificados. Este instrumento segue conceito multidimensional e destina-se a cobrir as necessidades gerais envolvida na abrangência do conceito de “stress no trabalho”. É baseado no modelo de exigência e controle, que tenta explicar o stress como consequência das elevadas exigências no trabalho e de um baixo apoio social.

Entendendo-se como fatores psicossociais aquelas características inerentes às condições e organização do trabalho que afetam a saúde dos indivíduos, através de processos psicológicos e fisiológicos, os riscos psicossociais no trabalho resultam da interação entre o indivíduo, as suas condições de vida e as suas condições de trabalho, aprovado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como: sobrecarga horária, sobrecarga de trabalho mental e violência, insegurança no emprego, stress individual e no trabalho, resultando em acidentes de trabalho, absentismo, doenças como ansiedade, depressão, stress, doenças cardiovasculares. Enfim, o COPSQ, é um instrumento de avaliação que pretende identificar os riscos psicossociais simplificados conceitualmente e o seu objetivo principal é a prevenção, visando a resposta às questões: onde está o problema?; como de linear a solução adequada? E este instrumento possibilita a obtenção de valores de referência da população ativa por fatores sociodemográficos e setores profissionais, permitindo comparações de nível de exposição aos fatores de risco entre os trabalhadores de determinada empresa ou instituição e os valores de referência nacionais.

Como exemplos práticos, trago à luz da compreensão os pilotos de linhas aéreas, que são responsáveis pelo transporte seguro de milhares de pessoas todos os dias e necessitam estar em boa forma física e mental para realizar o trabalho. O piloto trabalha em um ambiente único e suporta uma variedade de estressores diferentes, o que pode colocá-lo em risco aumentado de desenvolver uma condição de saúde mental impeditiva para exercer suas funções com segurança, tornando-se crucial que sua saúde mental seja avaliada regularmente diante de características tão específicas do aeronauta, é importante que o profissional psicólogo, tenha conhecimento da área a aviação e das teorias da psicologia da aviação para poder realizar uma avaliação psicológica.

Dentre as diversas atividades desempenhadas, pelo fato do psicólogo na aviação se encontrar na atuação da avaliação psicológica do aeronauta, piloto de aeronave, comissária de voo e mecânico de voo, na seleção destes

profissionais, militares e civis, no acompanhamento da saúde mental, em treinamentos e na prevenção e investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos, sempre buscando maximizar o desempenho humano, com vistas à segurança das operações aéreas. Quero acrescentar em tempo hábil, a figura do controlador de voo, como um dos pontos-chaves para a coordenação complementar dos voos.

Podemos e devemos acreditar que o desempenho humano está se tonando ainda mais relevante por causa da inovação acelerada e dos avanços tecnológicos na indústria da aviação, consequentemente, toda a atividade da psicologia aplicada à aviação tem o foco voltado para a segurança aérea. Todo aeronauta deve possuir o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido, cujos critérios físicos e a periodicidade dos exames são regulamentados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) por intermédio do regulamento brasileiro de aviação civil nº67 (RBAC-67) Emenda nº 4.

A avaliação psicológica na aviação civil, em perícias iniciais e periódicas do aeronauta, é um dos critérios para emissão do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) e cabe ressaltar que tal avaliação não tem enfoque seletivo, sendo pericial, e serve de suporte para a decisão final do médico na liberação do CMA.

O resultado desta avaliação psicológica definida no regulamento brasileiro de aviação civil nº 67 (RBAC-67) deve subsidiar os exames médicos de saúde periciais dos aeronautas com a confecção de atestado psicológico para ser entregue ao médico credenciado, concluindo se o aeronauta tem parecer apto ou inapto para desenvolver em segurança as atividades laborais. O resultado da avaliação psicológica auxilia a entrevista psiquiátrica. Segundo o RBAC-67, o psicólogo deve avaliar personalidade, atenção, memória e raciocínio pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológico (SATEPS).

A Psicologia da Aviação é a aplicação de princípios psicológicos ao ambiente aeronáutico, com foco na segurança de voo, bem-estar de tripulantes e prevenção de acidentes. Ela, a Psicologia, analisa fatores humanos, gerencia o estresse e a fadiga, e valia o desempenho cognitivo e emocional de pilotos, controladores e equipes de solo.

A Associação Brasileira de Psicologia da Aviação-ABRAPAV, foi criada em 27 de agosto de 2013, com fins sociais e não econômicos e propósitos científicos e educacionais, quando composta inicialmente por 19 psicólogos, que tinham participação em diversas áreas no cenário da aviação e muitos já atuavam na área desde a década de 1980.

Sediada na cidade do Rio de Janeiro, tem como finalidade congrega psicólogos que se interessam pelo desenvolvimento da Psicologia aplicada ao ambiente aeronáutico, em prol da melhoria das condições de segurança do transporte aéreo e do bem-estar das pessoas que, direta ou indiretamente, estão vinculadas a esta atividade.

Incentivar e promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estudos no campo da Psicologia da Aviação e dos Fatores Humanos no ambiente aeronáutico é a missão.

O Instituto de Psicologia da Aeronáutica-IPA, parceira da Associação Brasileira de Psicologia da Aviação, mantém a missão de desenvolver ações nos diversos campos da Psicologia, oferecendo o suporte especializado às organizações militares e ao pessoal no âmbito do Comando da Aeronáutica. Assim como

tem a visão de ser um dos reconhecidos Institutos do COMAER, por atuar com destacado padrão militar, elevados valores éticos e excelente capacidade técnica, em prol do fortalecimento da operacionalidade da Força Aérea Brasileira. E como valores fica evidenciadas: a disciplina, patriotismo, integridade, comprometimento, profissionalismo, cordialidade, humanismo, ética, credibilidade, operacionalidade, efetividade.

Nos últimos 40 anos, quatro décadas, período compreendido entre 1985 a 2024, observa-se uma tendência geral e redução no número de acidentes, com um pico inicial em 1985, quando foram registrados 291 acidentes. A partir desse ponto, houve uma diminuição gradual até 2005, ano que registrou o menor número de acidentes no período analisado, com 59 acidentes. Em 2012, foi atingido um pico de 205 acidentes, seguido por uma tendência de redução nos anos subsequentes. Em 2024, o número de acidentes foi de 175, sinalizando uma alteração na tendência da média móvel da quantidade de acidentes, veja:

Ano - Acidente	Ano - Acidente	Ano - Acidente	Ano - Acidente
01-1985 - 291	12-1996 - 98	23-2007 - 103	34-2018 - 167
02-1986 - 264	13-1997 - 90	24-2008 - 108	35-2019 - 150
03-1987 - 234	14-1998 - 81	25-2009 - 113	36-2020 - 149
04-1988 - 150	15-1999 - 64	26-2010 - 128	37-2021 - 141
05-1989 - 257	16-2000 - 68	27-2011 - 187	38-2022 - 137
06-1990 - 190	17-2001 - 75	28-2012 - 205	39-2023 - 155
07-1991 - 189	18-2002 - 65	29-2013 - 199	40-2024 - 175
08-1992 - 148	19-2003 - 73	30-2014 - 175	
09-1993 - 143	20-2004 - 61	31-2015 - 192	
10-1994 - 133	21-2005 - 59	32-2016 - 164	
11-1995 - 125	22-2006 - 73	33-2017 - 146	

Em 2024, 37.08 milhões de decolagens, equivalentes a 95% das decolagens de 2019, quando o Brasil fez parte dos dez (10) países com maior volume de decolagens na aviação civil comercial, ocupando o sétimo (7) lugar: USA; China; Índia; Japão; Espanha; Grã-Bretanha; Canadá; Brasil...contando ao total de 185 países.

Desde 2020 a aviação brasileira vem crescendo de forma constante, recuperando-se do impacto da pandemia de Covid-19. Em 2024, o segmento de transporte comercial (linha aérea), registrou um total de 920.875 decolagens, alcançando 96,87% do nível pré-pandemia (2019):

2015	1.088.898
2016	971.086
2017	946.858
2018	970.601
2019	950.129
2020	458.379
2021	593.979
2022	820.759
2023	906.963
2024	920.875

Decolagens da Aviação Civil no Brasil desde 2015

Para outros segmentos da aviação civil brasileira, o monitoramento é realizado a partir do volume de horas voadas ao invés de números de decolagens. As horas voadas são estimadas apenas para alguns segmentos da aviação civil a partir de registros de manutenção das aeronaves. De forma geral, verifica-se um crescimento no volume de horas voadas superando os patamares anteriores.

Jorge Gomes
Comendador 2022 – Pós graduado em Psicologia Organizacional e do Trabalho pelo Centro Universitário Internacional-Uninter unidade São Paulo

Norminha 879, 09/04/2026

Você é referência mesmo quando não percebe

Norminha 879, 09/04/2026

Na Segurança do Trabalho, é comum associar influência a cargos formais. Supervisores, coordenadores, gerentes. Mas a verdade é que, independentemente da função que você ocupa, alguém está observando você.

Talvez seja um colega mais novo. Talvez alguém da equipe que respeita sua experiência. Talvez até alguém que discorda de você, mas ainda assim presta atenção em suas atitudes. Influência não depende de cargo. Ela acontece no cotidiano.

A influência silenciosa

Muitas das decisões que tomamos passam despercebidas por nós mesmos, mas não pelos outros. A forma como utilizamos um EPI, como reagimos diante de um risco ou como nos posicionamos sob pressão comunica prioridades.

Se você ignora um pequeno desvio, a mensagem é clara. Se você escolhe parar uma atividade insegura, a mensagem também é clara.

O ambiente aprende com aquilo que você faz, não apenas com o que você fala.

Referência pelo exemplo

Ser referência não significa ser perfeito. Significa agir com coerência. Significa manter postura mesmo quando ninguém está fiscalizando. Significa respeitar as normas não por obrigação, mas por convicção.

Na prática da SST, o exemplo é uma das ferramentas mais poderosas de transformação. Ele influencia comportamentos, fortalece cultura e gera confiança.

Pequenas atitudes constroem grandes referências.

Liderança começa na escolha

Você não precisa esperar um cargo de liderança para influenciar. A liderança começa na escolha de agir com responsabilidade de co-



municar com respeito e de manter coerência sob pressão.

Quando você entende que sua postura impacta outras pessoas, passa a agir com mais consciência. E essa consciência fortalece a prevenção.

Um convite à reflexão

Hoje, no seu ambiente de trabalho, quais atitudes suas estão sendo observadas? Que mensagem você tem transmitido, mesmo sem perceber?

A Segurança do Trabalho se constrói no coletivo, mas começa no individual. Cada profissional é parte ativa da cultura que deseja fortalecer.

Lembrete simples e poderoso

Você é referência, mesmo quando não percebe. Sua postura influencia, sua coerência inspira e suas escolhas moldam o ambiente ao seu redor.

Que essa leitura rápida seja um lembrete simples e poderoso: liderança não começa no cargo, começa na atitude.

<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>
Norminha 879, 09/04/2026

O tempo finito na Segurança

Norminha 879, 09/04/2026

Por Adilson Monteiro

Acredito que um dos principais desafios na Segurança é a administração do Tempo.

Entendo, no entanto, que o tempo cria um paradoxo para os profissionais na prevenção, pois sendo a Segurança uma ciência e, portanto, necessitando de pesquisa e análise pormenorizada dos detalhes para oferecer soluções e direções na produtividade e bem estar do trabalhador(a), a falta de tempo não permite isto.

Alguns itens onde existem tempo desperdiçado:

⚠ **Excesso de burocracia:** fornecer dados e métricas de Segurança fazem parte da gestão da área, porém seu excesso, dada pelo automatismo de executar o que "sempre foi feito assim", incluso sistemas certificados, necessita de uma análise crítica de utilidade ("declustering") versus esforço da equipe em manter estas bases de dados.

⚠ **Reduccionismo pela liderança:** há uma forma geral de entendimento da Segurança pela liderança como problema de gestão da área de prevenção e não de toda a empresa. Reduzir o ambiente sociotécnico complexo há uma linha de ação linearista reforça uma falsa impressão de incompetência da equipe da Segurança;

⚠ **Trabalho em um contexto emergente:** a boa gestão do tempo, ensinado pelos teóricos da gestão do tempo tem como base: definição de limites, evitar multitarefa, planejamento, etc. não funciona bem para a rotina da Segurança. O dia a dia da linha de frente está em constante mudança, seja por alteração nas demandas do Negócio, quer seja pela própria alteração do fator humano (novos funcionários, condição pessoal, carga de trabalho, etc.);

Logo a gestão do tempo na Segurança é necessária:

👉 **Drástica redução da burocracia:** uma análise crítica do sistema de gestão (incluso os certificados) no sentido de limpar aquilo que só gera dados sem suporte para decisão. Muito importante que essa análise crítica seja



feita junto com os stakeholders para entender se o dado gerado é importante para a outra área como dado de ação.

👉 Trabalhar com indicadores mais proativos do que somente os reativos gerando métricas capazes de trazerem cenários de ação. Importante mesclar indicadores rastreáveis racionalmente (mínimos) e incluir indicadores sutis que indicam por tendência um futuro que deve ser trabalhado hoje.

👉 Separar tempo para estar em campo sem agenda específica para ouvir e ver com "fresh eyes" o ambiente, ou seja, sem um compromisso específico, ter a possibilidade de interagir com os trabalhadores(as) e coletar informações valiosas do trabalho real e criar os vínculos de confiança;

💡 O tempo na Segurança é finito por condições dentro e fora do controle do time da prevenção e desta forma, é importante criar um "amortecedor" de demandas (reduzir burocracia, análise de utilidade de ferramentas e programas, entre outras) para garantir a gestão efetiva.

🌟 Livro HOP — Desempenho Humano e Organizacional • Pessoas • Liderança • Processo.

Nelpa Editora

<https://lnkd.in/d3ChX-5x>

Amazon

<https://a.co/d/ffxmxe>

Norminha 879, 09/04/2026

TRF-4 mantém justa causa de mulher que trabalhou em academia durante licença

Norminha 879, 09/04/2026

A 3ª turma do TRT da 4ª região manteve dispensa por justa causa de auxiliar de produção flagrada trabalhando em academia durante horário em que deveria cumprir expediente na fábrica onde atuava. O colegiado reconheceu ato de improbidade diante da prestação de serviços a outra empresa no mesmo período da jornada contratada.

Na ação, a trabalhadora alegou que foi dispensada sem justa causa e pediu o pagamento das verbas rescisórias. A empresa, porém, afirmou que ela demonstrava interesse em deixar o emprego e passou a faltar ao serviço.

Conforme sustentou a empregadora, além das ausências, a auxiliar apresentou atestados médicos falsos e começou a trabalhar em uma academia em horários coincidentes com sua jornada na fábrica.

Em 1ª instância, o juízo destacou que a auxiliar apareceu em vídeos publicados no Instagram atuando na academia no mesmo dia em que estava de licença médica na fábrica. A

sentença também considerou o histórico de faltas injustificadas e o fato de a trabalhadora já ter sido suspensa anteriormente pela mesma conduta.

Segundo a decisão, ao exercer outra atividade de no mesmo horário, a empregada deixou de prestar os serviços previstos no contrato, "gerando quebra na cadeia produtiva e, portanto, lesando o empregador". Diante disso, ficou caracterizado o ato de improbidade, hipótese em que o trabalhador age de forma desonesta e causa prejuízo ao empregador.

Ao analisar o caso no TRF, o relator, desembargador Fabiano Beserra, manteve o entendimento. Para o magistrado, as provas produzidas no processo mostraram que a trabalhadora "priorizava a realização de outras atividades em detrimento do cumprimento das obrigações laborais devidas à parte reclamada".

MIGALHAS

Norminha 879, 09/04/2026

RR
ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

www.rosinaldoramos.adv.br
advociarosinaldoramos

📍 **Presidente Prudente - SP**
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - VI. São Jorge
☎ 18 3903-1046 📞 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

📍 **Presidente Epitácio - SP**
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 📞 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

📍 **Lucélia - SP**
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 📞 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

📍 **Oswaldo Cruz - SP**
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 📞 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

MPT lança a Campanha Abril Verde 2026 focada na saúde mental do trabalhador

Norminha 879, 09/04/2026

“Clima equilibrado. Trabalho protegido. Mente saudável”. Esse é o pilar da Campanha Abril Verde 2026, lançada pelo Ministério Público do Trabalho. Em 2003, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) estabeleceu o dia 28 de abril como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas do “Desastre da mina de Farmington”, uma explosão de grandes proporções numa mina de carvão no estado da Virgínia (EUA), que deixou 78 trabalhadores sem vida. Desde então, o Brasil e diversos países adotaram o mês de abril para trazer conscientização e prevenção de doenças e acidentes do trabalho.

Este ano, as ações conectam as mudanças climáticas e a saúde mental, com o objetivo de propor debates e medidas efetivas que garantam um trabalho protegido. “A saúde mental tem tido um impacto muito grande na Previdência Social, com afastamentos, redução da capacidade de trabalho e invalidez precoce. Por outro lado, vivemos em um mundo de tragédias ambientais, inclusive aqui no Brasil, com enchentes, inundações, além do calor extremo e a seca, que impactam diretamente trabalhadoras e trabalhadores. Há casos em que empregadores têm obrigado seus empregados a trabalhar, mesmo depois de terem perdido familiares, de terem perdido sua casa. Por isso, o MPT quer dar visibilidade social a esses dois temas”, explicou o procurador do Trabalho e coordenador nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat), Raymundo Ribeiro.

A saúde mental é um dos aspectos que mais chamam a atenção, principalmente diante dos números que apontam um cenário de adoecimento de trabalhadoras e trabalhadores. No Brasil, em 2025, foram concedidos mais de 540 mil benefícios previdenciários aos associados à saúde mental. Em 2024, segundo dados da Previdência Social, houve cerca de

472 mil afastamentos por transtornos mentais, representando aumento acentuado em relação ao ano anterior. Quadros de ansiedade e depressão estão entre as principais causas de afastamento e vêm se consolidando como importantes fatores de incapacidade de trabalhadoras e trabalhadores.

Em Sergipe, no ano passado, segundo dados da Previdência Social, houve mais de 5.200 afastamentos relacionados à saúde mental. Desse total, pelo menos 208 trabalhadoras e trabalhadores receberam o auxílio-doença acidentário, porque tinham associação direta à atividade laboral.

As denúncias que envolvem o Meio Ambiente do Trabalho, em Sergipe, concentraram mais de 40% das investigações do MPT-SE em 2025. De acordo com o procurador Raymundo Ribeiro, o cenário atual só reforça a necessidade da implementação da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que foi atualizada e passa a valer em 26 de maio, e inclui os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais. “O MPT tem insistido para que essa última alteração entre em vigor, para que as empresas tenham o controle do seu ambiente de trabalho, levantando todos os fatores de risco, a exemplo de metas abusivas inalcançáveis, jornadas excessivas e ritmo de trabalho intenso. Esperamos que não ocorra um novo adiamento, para não gerar um cenário de insegurança jurídica e concorrência desleal, já que algumas empresas começaram a implementar as mudanças”, ressaltou o procurador.

Ações

A campanha Abril Verde acontece durante todo o mês, com ações de conscientização nas redes sociais e, aqui em Sergipe, no próximo dia 25 de abril, será realizada a II Caminhada Abril Verde, a partir das 7h, na Orla da Atalaia. O evento é uma realização do Programa Trabalho Seguro (PTS) do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT-SE), em conjunto com o Grupo de Trabalho Interins-

titucional (Getrin-20), que integra diversas instituições, entre elas o Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE).

Denúncias

Em caso de irregularidades trabalhistas, você pode denunciar ao MPT-SE por meio do site: prt20.mpt.mp.br; pelo telefone (79) 3194-4600 ou ainda de forma presencial, na avenida Desembargador Maynard, n. 72, no Bairro Cirurgia, em Aracaju. A população do interior sergipano pode fazer denúncias na Procuradoria do Trabalho do Município de Itabaiana (PTM Itabaiana), na avenida Otoniel Dórea, n. 445, no Centro da cidade. O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Norminha 879, 09/04/2026

Sindilojas-SP pede novamente adiamento do gerenciamento dos riscos psicossociais NR 1

Norminha 879, 09/04/2026

O Sindilojas-SP encaminhou solicitação ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) pedindo a prorrogação, por mais 12 meses, da entrada em vigor do Anexo I da NR-1 (Norma Regulamentadora nº 01), conforme estabelecido pela Portaria MTE nº 1.419/2024. A medida trata da obrigatoriedade de gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho e o período de fiscalização punitiva está previsto para entrar em vigor em 26 de maio de 2026, com aplicação em todas as empresas do país.

A entidade, que representa cerca de 30 mil empresas do comércio varejista da capital paulista — em sua maioria micro, pequenas e médias — resalta que reconhece a importância de promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, tanto do ponto de vista físico quanto mental. No entanto, avalia que parte significativa das empresas ainda enfrenta dificuldades para implementar, de forma técnica e adequada, as exigências previstas na norma.

Complexidade e insegurança jurídica

Para o Sindilojas-SP, a complexidade do tema e a necessidade de investimentos específicos representam obstáculos relevantes, especialmente para negócios de menor porte, que nem sempre dispõem de estrutura técnica e recursos suficientes para atender integralmente às novas exigências.

A entidade também aponta que a redação do Anexo I da NR-1 apresenta lacunas conceituais que podem gerar interpretações subjetivas na identificação e gestão dos riscos psicossociais, o que tende a aumentar a insegurança jurídica e dificultar a aplicação uniforme da norma.

Ausência de parâmetros técnicos

Outro ponto destacado é a ausência de parâmetros técnicos objetivos para a aferição desses riscos. Apesar da publicação, em março de 2026, de um manual orientativo pelo MTE, o Sindilojas-SP entende que ainda faltam diretrizes claras que permitam às empresas estruturar planos de ação consistentes, alinhados às exigências das normas regulamentadas e de padrões internacionais, como a ISO 45001.

CURSO INSTRUTOR
INTEGRADO NR-33/NR-35
10, 11, 12 e 13 de junho de 2026 – das 08 às 18 horas
Presidente Prudente/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Mateus Henriques (Engenheiro Mecânico, Eletricista, Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais
Instrutor/Responsável Técnico. CREA N. 5070006792

VAGAS LIMITADAS

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/04/2026: R\$1.500,00
Pagamento a partir de 01/05/2026: R\$1.800,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br



Apoio:  



Na avaliação da entidade, esse cenário pode resultar em aumento de litígios trabalhistas, diante da dificuldade de comprovação do nexo causal entre eventuais problemas de saúde e o ambiente de trabalho, além de impor desafios operacionais adicionais às empresas.

Contexto das MPes

O Sindilojas-SP também chama atenção para o fato de que, mesmo com a dispensa de algumas obrigações formais para micro e pequenas empresas, essas organizações continuarão sujeitas à adoção de mecanismos como a Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), o que demanda preparo técnico e estrutura operacional.

Diante desse contexto, a entidade defende que a prorrogação do prazo permitirá maior amadurecimento técnico, regulatório e institucional, contribuindo para uma implementação mais equilibrada da norma, em consonância com a proteção dos trabalhadores e a viabilidade das empresas.

Norminha 879, 09/04/2026

Aqui tem!

SAÚDE OCUPACIONAL

CUIDANDO DE VOCÊ EM CADA ETAPA!



R2 MED

Aqui tem!

EXAME ADMISSSIONAL

Cuide da sua saúde desde o início!



R2 MED

Aqui tem!

EXAME PERIÓDICO

Acompanhe sua saúde no trabalho!



R2 MED

Aqui tem!

EXAME DEMISSSIONAL

Saia com a saúde em dia!



R2 MED 67 99223-5251

Guia das atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho

Você é visto como custo ou investimento em SST?

Norminha 879, 09/04/2026

As atribuições do TST fundamentam-se na Portaria 3.275/1989

(cuja diretriz foram mantidas e consolidadas no Artigo 130 da Portaria de Consolidação MTP nº 1/2021) e na NR-4. Elas estruturam-se em três pilares fundamentais: 1) Prevenção técnica: análise de métodos de trabalho e orientação de riscos. 2) Gestão de conformidade: controle de EPIs e registros no eSocial. 3) Influência estratégica: tradução de dados de segurança em indicadores de negócio para apoiar a tomada de decisão da diretoria.

Entender as atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho é o primeiro passo para quem busca sair do “modo sobrevivência” e alcançar uma posição de destaque no mercado de SST. Embora a rotina operacional seja exigente, o profissional de alta performance é aquele que consegue unir o cumprimento das obrigações legais a uma visão estratégica de negócio. As competências certas permitem que a função deixe de ser vista apenas como um custo obrigatório para se tornar um pilar de sustentabilidade e produtividade dentro da empresa.

O que faz um Técnico de Segurança do Trabalho na prática

Para se destacar, o conhecimento das NRs é a base necessária, mas habilidades comportamentais aplicadas à gestão representam o verdadeiro diferencial de carreira. Confira as competências fundamentais para um desempenho de elite:

- Comunicação de impacto: capacidade de traduzir requisitos técnicos para a linguagem de gestão, transformando dados de risco em argumentos que auxiliem na aprovação de orçamentos.

- Inteligência emocional: habilidade relevante para mediar conflitos entre as demandas de produção e as exigências de segurança, auxiliando na redução de resistências sem comprometer as diretrizes de prevenção.

- Visão analítica de desempenho: o uso estratégico de dados do eSocial e do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) auxilia na demonstração do impacto financeiro das ações de segurança na organização.

- Proatividade técnica: agir preventivamente para organizar evidências e documentações que auxiliem na proteção da empresa contra possíveis passivos trabalhistas.

5 erros que travam a valorização e as funções do TST

Muitos profissionais enfrentam dificuldades de reconhecimento devido à pressão operacional do dia a dia. Identificar os pontos abaixo é um passo importante para reorientar sua atuação e garantir maior influência interna:

1. Focar exclusivamente no cumprimento literal da norma: não considerar o impacto das medidas nos processos produtivos pode fazer com que a segurança seja percebida apenas como uma barreira burocrática.

2. Ausência de indicadores de desempenho: a dificuldade em apresentar dados que demonstrem a eficácia das ações de SST impede que a gestão visualize a área como um investimento estratégico.

3. Gestão documental fragmentada: no contexto de exigências como o eSocial, falhas na organização de dados aumentam a probabilidade de erros e o risco de autuações.

4. Seleção de fornecedores baseada ape-

nas no custo: a escolha de parceiros sem suporte técnico ou visão integrada pode gerar dificuldades operacionais e baixa aceitação dos recursos de proteção pelos trabalhadores.

5. Resistência à inovação de processos: evitar a adoção de novas tecnologias ou equipamentos por receio de retrabalho mantém o profissional preso a rotinas obsoletas e cansativas.

Modelo de Evolução do Profissional de SST

Com base na prática de mercado e na evolução das demandas em SST, este blog post propõe o Modelo de Evolução do Profissional de SST, que organiza níveis de maturidade conforme a complexidade da atuação.

- Nível 1 (Operacional): focado no atendimento de demandas imediatas e no cumprimento de obrigações básicas para garantir a conformidade. O gatilho de progressão: ocorre quando o profissional estrutura a organização sistemática dos processos de trabalho.

- Nível 2 (Tático): organiza o fluxo de informações, gerencia as demandas de dados e busca previsibilidade nos indicadores. O gatilho de progressão: manifesta-se ao começar a influenciar decisões sobre investimentos preventivos.

- Nível 3 (Estratégico): atua como um líder de influência, colabora com indicadores ligados ao bem-estar e à governança (ESG) e demonstra como a prevenção auxilia na redução de custos globais.

Exemplo de tradução estratégica: como o Profissional de SST convence a diretoria

Muitas vezes, a alta gestão enxerga a segurança apenas como uma despesa obrigatória. Para mudar essa visão, você deve traduzir o operacional para a linguagem de negócios:

- O que o técnico comum diz: “preciso de verba para comprar luvas novas e tempo para inspecionar se os trabalhadores estão usando.”

- O que o profissional de elite (estrategista) diz: “estamos investindo em equipamentos de alta aceitação para eliminar o risco de passivos trabalhistas e garantir que a linha de produção não pare por acidentes evitáveis.”

Dica: foque na proteção do lucro e na continuidade da operação; é isso que garante o seu reconhecimento como líder.

A base normativa: as atribuições do TST segundo a Portaria 3.275/89

A segurança jurídica da atuação profissional está fundamentada no cumprimento das obrigações legais. As atribuições específicas do TST têm como principal referência histórica a Portaria nº 3.275/1989, que define as atividades competentes a este profissional. Essa atuação ocorre de forma integrada ao SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), conforme as diretrizes da NR-4.

Entre as atribuições principais estão a análise de métodos de trabalho, a orientação de trabalhadores sobre riscos ocupacionais e a execução de programas de prevenção. Um ponto de atenção técnica é a investigação de acidentes: uma documentação inconsistente pode fragilizar a defesa jurídica da empresa

em caso de litígios, evidenciando a necessidade de rigor e precisão nos registros preventivos para evitar complicações futuras.

Como o EPI correto reduz riscos, resistência e retrabalho

A especificação de um EPI deve considerar fatores técnicos e humanos. Segundo a NR-



- 6, a efetividade da proteção depende de um conjunto de fatores: adequação ao risco, certificado de aprovação (CA) válido, treinamento, fiscalização e conforto. Um equipamento que gera desconforto tende a aumentar a resistência do trabalhador e o risco de incidentes por uso incorreto.

Ao selecionar fornecedores parceiros que priorizam a aceitação do usuário final e oferecem suporte técnico especializado, o Profissional de SST pode ter sua carga de trabalho operacional facilitada. Escolher o produto correto, validado e aceito pela equipe, é uma decisão segura que evita retrabalho e protege a imagem do profissional perante a gestão.

Dúvidas sobre as funções do Técnico de Se

gurança do Trabalho

O TST pode ser responsabilizado por acidentes?

A responsabilização não é um processo automático. Ela depende da apuração de nexo causal, da conduta profissional e da comprovação de culpa (negligência, imprudência ou imperícia) em cada caso concreto. A manutenção de registros técnicos e fiscalizações documentadas é um recurso importante para a proteção jurídica do profissional.

Qual a diferença entre atribuições, funções e competências?

As atribuições são os deveres previstos em normas legais, como na Portaria 3.275/1989. As funções são as tarefas práticas designadas pela empresa no dia a dia. Já as competências são as qualidades e habilidades que o profissional desenvolve para executar tudo isso com excelência.

Como o Profissional de SST pode provar valor para a diretoria?

O caminho é utilizar indicadores que falem a língua financeira: apresente a economia gerada pela redução do FAP, a queda no absenteísmo por doenças ocupacionais e como a conformidade com as metas de ESG melhora a reputação da empresa.

Conclusão: segurança estratégica como motor de carreira

A segurança do trabalho não deve ser vista como uma obrigação burocrática, mas como um pilar da continuidade e eficiência do negócio. Quando o profissional de SST adota uma visão estratégica – traduzindo riscos em impacto financeiro, organizando dados e antecipando problemas – ele deixa de ser apenas executor e passa a ser reconhecido como parte da solução dentro da empresa.

Fernando Zanelli

Norminha 879, 09/04/2026

Conjunto 2 em 1 da

JGB

Texión® Ml:

proteção contra **umidade, arco elétrico e fogo repentino (ATPV 9,3 cal/cm²)**, com resistência, conforto e alta performance para ambientes exigentes.

[@jgbequipamentos](#)

REF: 415 TMI
CA: 41611

REF: 420 TMI
CA: 41613

Curso discute Cipa, inclusão de pessoas com deficiência, diálogo social e negociação sindical

Atividade gratuita acontece nas modalidades presencial e on-line e tem inscrições até 14 de abril

Norminha 879, 09/04/2026

Entre os dias 14 e 16 de abril, das 14h às 18h, a Fundacentro realizará a Temática 2 do Curso Básico de Saúde e Segurança no Trabalho (SST). Com o tema “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa), inclusão de pessoas com deficiência e diálogo social em SST”, a capacitação tem carga horária de 12 horas e é gratuita.

Os interessados podem optar por diferentes formas de participação, entre presencial, on-line via Moodle ou YouTube. É preciso ficar atento às condições específicas de participação, inscrições e certificação de cada modalidade.

Com coordenação de Remígio Todeschini, diretor de Conhecimento e Tecnologia (DCT), e Cleiton Faria Lima, coordenador de projetos da DCT, o curso discute medidas democráticas para construir ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. O processo envolve estimular o diálogo social em SST, fortalecer as Cipas a partir da participação ativa dos trabalhadores na organização e atuação das Comissões, construir negociação sindical e incluir pessoas com deficiência no trabalho.

Inscrições

Na modalidade presencial, o curso será no auditório da Fundacentro, localizada à rua Capote Valente, 710, no bairro de Pinheiros, em São Paulo/SP. O formulário de inscrições fica disponível até 10h do dia 14 de abril de 2026.

Na modalidade *on-line* via Moodle, as inscrições são diretamente na [plataforma](#), onde também acontecerão as aulas e as avaliações.

A terceira forma de participar é assistir às aulas pelo canal da Fundacentro no YouTube, para a qual não é preciso se inscrever. Basta



acessar os [links](#) de cada dia/período a qualquer momento: [14 de abril](#), [15 de abril](#) e [16 de abril](#).

Certificação

Para receber o certificado, o participante da modalidade **presencial** deve ter no mínimo **60% (sessenta por cento) de presença**, mediante assinatura da lista disponível na recepção.

Participantes no **Moodle** recebem certificado se finalizarem a avaliação **até 02 de maio de 2026**, alcançando **nota mínima de 60 pontos**. O certificado será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado pelo interessado no ato da inscrição.

Aqueles que acompanharem pelo **YouTube** não receberão certificado de participação.

Outras informações

Os participantes *on-line* podem enviar comentários e perguntas sobre as aulas utilizando o [formulário](#) que fica aberto apenas durante as transmissões ao vivo.

A Fundacentro disponibiliza mais orientações relativas a inscrições e certificados na página [Dúvidas Frequentes Sobre Cursos](#).

Norminha 879, 09/04/2026



Geraldo Rufino é destaque da APAS Experience Presidente Prudente 2026, que reúne setor supermercadista em um dia de conteúdo e negócios

Evento promovido pela APAS acontece nesta quinta-feira, 09 de abril, na Unoeste e deve reunir supermercadistas, fornecedores e lideranças da região

Norminha 879, 09/04/2026

A cidade de Presidente Prudente, interior de São Paulo, recebe mais uma edição da APAS Experience, promovido pela Associação Paulista de Supermercados, reunindo supermercadistas, fornecedores, especialistas e autoridades em uma programação voltada à geração de negócios, troca de conhecimento e fortalecimento do setor na região.

O evento será realizado **nesta quinta-feira, 09/04, no Salão Solarium da Faculdade Unoeste** e contará com uma agenda que combina conteúdo estratégico, networking e oportunidades comerciais ao longo de todo o dia.

O grande destaque da programação será a palestra de Geraldo Rufino, empresário e referência nacional em empreendedorismo, com o tema “O Poder da Positividade”. Conhecido por sua trajetória inspiradora, Rufino abordará temas como superação, liderança e visão de negócio, trazendo reflexões práticas para o dia a dia dos supermercadistas.

Na sequência, o público poderá acompanhar o painel “O ambiente de negócios e o impacto no setor de supermercados”, que reunirá especialistas para discutir os principais desafios e tendências do varejo alimentar. O debate será mediado por Pablo Braga, coordenador de relacionamento da APAS, e contará com a participação de Felipe Passarelli (Scanntech), Guilherme Dietze (Fecomercio) e Marcelo Nicoluci (Supermercados Estrela).

A programação inclui ainda o momento institucional com o cerimonial e, a partir das 17h, a abertura da tradicional Feira de Negócios, que segue até as 22h, reunindo fornecedores e supermercadistas em um ambiente voltado à geração de parcerias e novas oportunidades comerciais.

Protagonismo regional

A regional da APAS em Presidente Prudente abrange a cidade e outros 50 municípios, somando mais de 550 pontos de venda e desempenhando papel essencial no abastecimento e no desenvolvimento econômico local.

Os dados mais recentes reforçam essa relevância: em 2025, o setor registrou saldo positivo de 282 postos de trabalho na região, com 6.783 admissões ao longo do ano e um total

de 12.592 colaboradores ativos. Além disso, atualmente há 634 vagas em aberto, evidenciando o dinamismo e o potencial de crescimento do segmento.

Em sua última edição, o APAS Experience reuniu mais de 600 participantes, consolidando-se como um dos principais encontros do setor na região.

Segundo o presidente da APAS, Erlon Ortega, o evento reforça o compromisso da entidade com o fortalecimento do varejo alimentar em todo o estado.

“A APAS Experience tem o propósito de aproximar supermercadistas, indústria e sociedade, criando um ambiente de aprendizado, conexão e geração de negócios. Em Presidente Prudente, isso se traduz em desenvolvimento regional, fortalecimento das empresas locais e ampliação das oportunidades para todo o setor”, afirma.

Para o diretor regional da APAS em Presidente Prudente, Márcio Cavalaro, o evento é uma oportunidade estratégica para impulsionar o mercado local e ampliar conexões. A feira fortalece o relacionamento entre supermercadistas, fornecedores e parceiros da região. É um momento importante para gerar negócios, trocar experiências e valorizar o papel de Presidente Prudente no cenário do varejo alimentar paulista”, destaca.

SERVIÇO

APAS EXPERIENCE PRESIDENTE PRUDENTE 2026 DATA: 09/04/2026

Local: UNOESTE – Salão Solarium

Endereço: Rua José Luiz da Silva – Portão 02 Presidente Prudente/SP

Horário:

14h – Palestra: O Poder da Positividade | Geraldo Rufino

15h – Painel: O ambiente de negócios e o impacto no setor de supermercados

16h – Cerimonial

17h – Abertura da Feira de Negócios

22h – Encerramento

Informações:

(18) 99690-7494 |

regional.pprudente@apas.com.br

Norminha 879, 09/04/2026

Seu colaborador mais seguro com EPI.com

O EPI QUE VOCE PRECISA ESTÁ AQUI!

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

AQUI SUA SEGURANÇA É NOSSA PRIORIDADE. CORRE COM A GENTE PARA ESCOLHER O EPI IDEAL!

FALE CONOSCO AGORA MESMO! É SÓ CLICAR AQUI

18 99623-0911

18 3608-3003

TUDO ISSO SÓ NA EPI.com Equipamentos de Segurança



Sancionada lei que Institui o Selo de Engenharia ou Arquitetura

Norminha 879, 09/04/2026

Foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 15.370/2026, que institui o Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária. A iniciativa tem como objetivo reconhecer em presas e profissionais de engenharia, arquitetura e da construção civil que executam ou financiam projetos voltados ao atendimento de comunidades carentes, originárias ou tradicionais, além de mutuários e proprietários de imóveis de baixa renda.



A nova legislação resulta da sanção do Projeto de Lei 4.553/2023, aprovado pelo Senado Federal no mês passado. A norma estabelece que a concessão do selo deverá considerar, preferencialmente, as faixas de renda previstas no Programa Minha Casa, Minha Vida ou em programa que venha a substituí-lo.

O selo será concedido nas categorias de iniciante, intermediário e avançado, cuja abrangência levará em conta o porte dos projetos e o número de beneficiários, conforme regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo.

Para obter a certificação, empresas e profissionais deverão cumprir requisitos mínimos durante o período avaliativo. Entre eles, está a conclusão de projetos habitacionais ou de saneamento que beneficiem majoritariamente famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Também será exigido o incentivo à adoção de técnicas construtivas sustentáveis, com aplicação do desenho universal, além da promoção de políticas de equidade na contratação e na gestão de pessoas nas obras avaliadas.

A lei determina ainda que todos os projetos submetidos à análise sejam acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica. O texto também autoriza o poder público, em todas as esferas, a estimular a execução dessas iniciativas por meio de medidas como isenção de taxas e emolumentos, doação de terrenos públicos e cessão de espaços de apoio, entre outras ações previstas em legislação própria.

Entre as intervenções que poderão ser contempladas estão obras estruturantes, reformas, ampliações, melhorias, adequações de acessibilidade e instalações temporárias, além de outras que venham a ser definidas em regulamento.

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a lei e estabelecer os procedimentos para concessão, revisão e renovação do Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária, bem como as demais providências necessárias para sua implementação.

Norminha 879, 09/04/2026



PREVENIR TRAGÉDIAS

Washington Barbosa
Engenheiro de Segurança do Trabalho, Doutor e MSc em Eng de Produção, Especialista em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Ergonomia. Servidor Público Federal da Fiocruz.
washington.fiocruz@gmail.com

O acidente da P-36 e os desafios da gestão de segurança na indústria offshore brasileira - Um breve ensaio

Norminha 879, 09/04/2026

Mais informações de um artigo deste acidente, em um ensaio inicial, em:

<https://gestaoproativawb.blogspot.com/2026/03/o-acidente-da-p-36-e-os-desafios-da.html>

Destaco que há pouca bibliografia relativa a este acidente e estarei levando este caso e o acidente da FPSO São Mateus, para estudos em sala de aula na capacitação dos alunos de engenharia de produção da UFRJ neste semestre e para organizações.

Farei uma fala de destaque deste acidente na palestra que irei ministrar na data do Abril Verde, no auditório da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz e na capacitação da CI-PA em Farmanguinhos, a Fábrica de Medicamentos da Fiocruz, também em Abril próximo, aonde atuo como Gestor da área de Segurança do Trabalho e Bombeiros Civis.

Divulgarei no Blog Prevenir Tragédias da Revista Proteção e na Revista Digital Norminha, aonde sou colunista, este breve ensaio inicial.

Título

O acidente da P-36 e os desafios da gestão de segurança na indústria offshore brasileira - Um breve ensaio

Mais informações deste artigo acessar o link acima da postagem.



entrega do resultado pra empresa, mas uma entrega eh com

1º FÓRUM DE LIÇÕES APRENDIDAS EM SEGURANÇA OFFSHORE

Saudações,

Prof. Washington Barbosa, DSc Eng Prod, Coppe/UFRJ - Gestão de Riscos, MSc Eng Prod, UFF - Gestão da Qualidade, Engenheiro de Seg do Trab, Especialista Gestão das Organizações, Qualidade, Meio Ambiente e Ergonomia, Engenheiro e Técnico Industrial

Atuando desde 1984 em Organizações nas Funções de Gestão, Técnica e Operacional em Projetos de Produtividade, Qualidade, Excelência Organizacional, Segurança, Meio Ambiente e Ergonomia

Gestor de Segurança do Trabalho e Bombeiros Civis em Farmanguinhos, a Fábrica de Medicamentos da Fiocruz.

Norminha 879, 09/04/2026

(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo 98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro

CAIO CESAR CACHONI

caioepseg@terra.com.br

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

- (18) 99635-3275
- (18) 99122-6955
- (18) 99110-0486
- <https://guarainsp.com.br/>
- comercial@guarainsp.com.br
- guarainsp@outlook.com

REDES SOCIAIS:

- @guarainsp
- Guarainsp
- Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANOMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NR-17 estabelece diretrizes para ergonomia e deve ser integrada ao gerenciamento de riscos nas empresas

Norminha 879, 09/04/2026

A Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), que trata da ergonomia, estabelece diretrizes para adaptar as condições de trabalho às características dos trabalhadores, com foco em conforto, segurança, saúde e desempenho. Por ser uma norma de caráter geral, sua aplicação é obrigatória em todas as empresas e deve estar integrada ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), previsto na NR-1.

Na prática, a aplicação da NR-17 ocorre em duas etapas principais. A primeira é a Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), que consiste em uma análise inicial dos fatores ergonômicos presentes nas atividades, com o objetivo de identificar riscos evidentes, avaliar condições físicas, organizacionais e cognitivas, e verificar a necessidade de medidas corretivas imediatas ou de um estudo mais aprofundado.

Quando a AEP aponta riscos relevantes, como mudanças de layout, introdução de novas tecnologias ou ocorrência de queixas musculoesqueléticas, é necessária a realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Nessa etapa, são avaliadas de forma detalhada as condições de trabalho, incluindo organização das atividades, mobiliário, equipamentos, levantamento e transporte de materiais, além das condições ambientais.

A integração da NR-17 ao PGR permite que as empresas atuem de forma preventiva na gestão dos riscos ergonômicos, acompanhando as mudanças nos processos produtivos e garantindo maior segurança e eficiência nas operações.

Norminha 879, 09/04/2026

Enviar artigos para:
Whats (18) 99765-2705
contato@norminha.net.br

“Universidade A Voz do SESMT”
Sábados das 8 às 9 horas
Com Alfredo Luiz e Humberto
NO RÁDIO – NO INSTAGRAM

“Café com Segurança”
Sextas-feiras às 7h30
Com Iva Barbosa (IvaBella)
NO INSTAGRAM

“Justiça no SESMT”
Sábados das 9 às 11 horas
Com Sylvio Silomar
NO YOUTUBE

Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheiro de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com

Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas

(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

O que a IA pode nos ensinar sobre comportamento humano em SST

Norminha 879, 09/04/2026

Sabe aquele ditado “máquina não sente”? Pois é... isso já tá ficando ultrapassado. Hoje, a Inteligência Artificial não só reconhece imagens, sons e padrões ela aprende com o comportamento humano. E quando falamos de Segurança do Trabalho, isso muda tudo.

Por anos, o foco foi no erro: quem errou, ou de errou, por que errou. Mas e se, em vez de procurar culpados, a gente começasse a entender o porquê do comportamento, o contexto, o ambiente, o que estava por trás da decisão? A IA tá ajudando a gente a fazer exatamente isso sem julgamentos, com dados e empatia.

Imagine só: um sistema que analisa centenas de inspeções, relatórios e registros de quase acidentes e começa a perceber padrões que o olho humano ignora. Ela nota que em certos turnos, o uso de EPI cai. Que em determinados climas, o número de desvios aumenta. Ou que em setores específicos, há uma cultura de “depois a gente corrige”.

Isso não é só tecnologia. É autoconhecimento organizacional um espelho digital mostrando o que o comportamento humano tenta esconder nas entrelinhas.

E é aqui que entra o poder do HOP (Human and Organizational Performance) combinado com a IA. A HOP entende que erro humano é inevitável. A IA entende que o erro tem padrão. Juntas, elas transformam a prevenção em previsão.

Quer um exemplo? Um técnico usando o INSP AI pode analisar vídeos ou fotos de campo e receber insights como:

A probabilidade de falha de atenção nesse processo aumentou 30% no último mês.” “A falta de feedback rápido está impactando o engajamento da equipe.



Isso é IA observando comportamento em tempo real, e transformando dados frios em decisões humanas e assertivas.

Mas o mais incrível é o que vem depois: Com o tempo, o sistema aprende com o próprio gestor. Ele entende o estilo da sua equipe, o tipo de tarefa que mais exige atenção, o comportamento que antecede um acidente. Ou seja a IA começa a entender o humano que está por trás da segurança.

E o resultado?

- ◆ Menos retrabalho.
- ◆ Menos reatividade.
- ◆ Mais ações assertivas e preventivas.
- ◆ Uma liderança mais empática, inteligente e estratégica.

A IA não veio pra substituir o técnico. Ela veio pra dar olhos e ouvidos onde antes só existia papel, relatório e correria. E quanto mais a gente ensina a IA sobre comportamento, mais ela devolve aprendizado pra gente.

Porque no fim das contas, a tecnologia é só uma ferramenta. Quem faz a transformação real... ainda somos nós.

O futuro da SST está em entender que dados e comportamento não são opostos são aliados. E quem aprende a interpretar um com ajuda do outro, lidera a nova era da segurança inteligente.

<https://inspsst.orlanepereira.com/>

Norminha 879, 09/04/2026

Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade: tem 96 inscrições e divulgação dos finalistas acontece em maio

Norminha 879, 09/04/2026

Foram 96 soluções inovadoras, entre projetos e pesquisas, inscritas na 26ª edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade, iniciativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). A premiação reconhece iniciativas voltadas à modernização e à industrialização do setor. Agora, a fase é de análise das candidaturas e os finalistas do prêmio devem ser divulgados até 6 de maio.

Foram 96 projetos inscritos, 52 na linha de mercado, 11 em pesquisa e 33 em protótipo. Depois da fase de classificação, os selecionados em cada categoria e subcategoria participam de votação popular, de 6 a 21 de maio. A premiação é organizada pela Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (COMAT) da CBIC.

Os vencedores recebem prêmios que variam entre R\$ 8 mil e R\$ 18 mil, além de troféu e certificado. A cerimônia de premiação



acontece durante o Encontro Internacional da Indústria da Construção (ENIC), de 19 a 21 de maio, no Distrito Anhembi, em São Paulo.

Para o vice-presidente de Inovação da CBIC, Dionyio Klavdianos, comemorou o número de projetos inscritos. “Uma grande e inesperada marca por conta do prazo exíguo de inscrição, já que decidimos apenas neste ano a realização do prêmio durante o ENIC e não no final do ano como de costume. Agora é torcer para que sejam projetos de valia para a transformação da construção numa indústria mais industrializada, produtiva e sustentável”, comentou.

Norminha 879, 09/04/2026

“O acidente que a inteligência artificial previu... mas ninguém ouviu”

Norminha 879, 09/04/2026

Em 2032, o acidente não começa mais com um erro humano.

Ele começa com um alerta ignorado. Os sistemas de inteligência artificial já são capazes de prever comportamentos de risco antes mesmo de acontecerem. Sensores no capacete, na bota, no ambiente... tudo fala. Tudo avisa.

Mas o problema nunca foi a falta de informação.

Sempre foi a falta de decisão.

O operador recebeu três alertas naquele dia: fadiga, calor excessivo e redução de atenção.

O gestor também recebeu.

O sistema sabia. Mas ninguém parou. O acidente aconteceu. E o relatório não apontou falha técnica. Apontou algo mais grave: “Falha na cultura de escuta.” Lição para hoje: Não espere a tecnologia evoluir para começar a ouvir.

Comece agora a valorizar sinais pequenos comportamento, cansaço, silêncio.

O futuro não será de quem tem mais tecnologia.

Será de quem respeita mais os alertas.

Norminha 879, 09/04/2026

Níveis do Selo de EXCELÊNCIA

Seio de EXCELENCIA 2027-2028
Categoria OURO
nível Ouro

Seio de EXCELENCIA 2027
Categoria Prata
nível Prata

Seio de EXCELENCIA 2027
Categoria Bronze
nível Bronze

www.andestdobrasil.org

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo!

Tênis Ref. BB80 CA nº 37.212 (Dedê Santana)

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Solado Antiderrapante SRC (o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

ASSOCIADO ANIMASEG PROFESSIONAL SHOES

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br